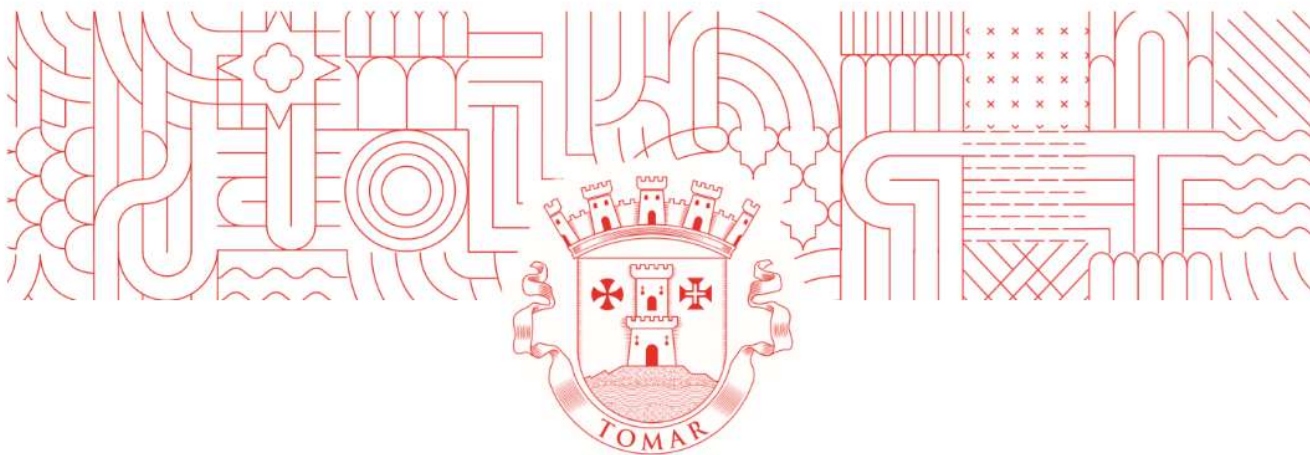




Atribuição de Espaço de Venda na Feira de Santa Iria-2026

Método de Seleção por Sorteio

SAMUEL DAVID RODRIGUES FONTES, VEREADOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOMAR,

Faz saber que, para os efeitos do disposto no Regulamento da Feira de Santa Iria e Feira das Passas, se encontra aberto pelo prazo de **20 dias seguidos**, a contar do dia seguinte à presente publicação o procedimento para atribuição de um espaço de venda a disponibilizar na **FEIRA SANTA IRIA/2026** que decorrerá entre os dias **16 e 25 de outubro**.

Assim, torno público o início do presente procedimento aberto a todos os agentes económicos interessados em candidatar-se ao lugar (**n.º 15A do Setor A**) para o exercício de sua atividade na referida Feira. Para tal, terão de cumprir os requisitos abaixo indicados e entregar, em formulário próprio, a sua candidatura entre os dias **31 de julho e 19 de agosto**.

O valor do espaço objeto do presente procedimento, de acordo com o Anexo I do Regulamento da Feira de Santa Iria e Feira das Passas, **é de 1.710,00€ (mil setecentos e dez euros)**.

As candidaturas deverão ser entregues até ao último dia do prazo estabelecido. Podendo ser remetidas através do endereço eletrónico mercadosemetrologia@cm-tomar.pt, via correio e, no caso de entrega presencial, na Secção de Mercados e Feiras, **até às 16h00 do dia 19 de agosto (último dia do prazo de candidatura)**.

A candidatura implica o preenchimento de formulário próprio e a entrega de toda a documentação relacionada com o cumprimento dos requisitos legais para o exercício da respetiva atividade.

Só poderão concorrer os agentes económicos cuja atividade esteja devidamente legalizada junto da DGAE ou, no caso de feirante ou vendedor ambulante legalmente estabelecido noutro estado membro da U.E ou E.E.E, faça prova do n.º de registo da sua atividade nesse estado membro.

Não serão aceites candidaturas fora do prazo legal do procedimento, ou cujo formulário não tenha sido devidamente preenchido e acompanhado dos documentos instrutórios do processo.

A listagem provisória das candidaturas selecionadas/não selecionadas, será publicada no site oficial da Câmara Municipal de Tomar dia **25 de agosto**, a qual conterá a identificação do candidato, do espaço ao qual concorreu e valor total da taxa.

O Prazo de audiência dos interessados decorrerá entre os dias **26 agosto e 08 de setembro**.

A publicação da listagem definitiva das candidaturas, após prazo de audiência dos interessados, será efetuada dia **11 de setembro**.

Formalizada e aceite a candidatura, o Município promoverá o ato público de sorteio dos espaços de venda da FEIRA DE SANTA IRIA, **dia 15 de setembro, espaço não intervencionado edifício do Mercado Municipal**, no seguinte horário:

14H00- Restauração e Bebidas

A listagem provisória dos lugares atribuídos, proveniente do ato público de sorteio, será publicada no site oficial da Câmara Municipal de Tomar dia **17 de setembro**, a qual conterá a identificação do candidato do espaço atribuído e valor total da taxa.

A listagem definitiva dos lugares atribuídos, proveniente do ato público de sorteio, será publicada dia **22 de setembro**, a qual conterá a identificação do candidato do espaço atribuído e valor total da taxa a liquidar.

O pagamento dos espaços atribuídos deverá ser efetuado na Tesouraria, Edifício Paços do Concelho ou por transferência bancária, **após publicação da listagem definitiva dos lugares atribuídos, entre 24 de setembro e 06 de outubro**, sob pena de os mesmos ficarem sem efeito.

Para mais informações ou esclarecimentos contatar **Secção de Mercados e Feiras, sita na Rua Gil Avô n.º 16 r/ch ou através do seguinte contacto telefónico 249 146 500.**

Horário de atendimento ao Público: 9h00 às 12h30m e das 14h00 às 16h00 de segunda a sexta-feira.

E, para constar, se publica o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais do costume e ainda publicado no site oficial do Município de Tomar em www.cm-tomar.pt.

Tomar, 28 de julho de 2026

O VEREADOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOMAR, no uso da competência delegada